



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
12/103126

REQUERIMENTO Nº 194/2026

Exma. A Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Leandro Chagas, solicitando **informações acerca da elaboração e implementação do Plano Municipal da Primeira Infância no Município de Conselheiro Lafaiete.**

CONSIDERANDO informações apresentadas em reunião com o Conselho Municipal de Educação no sentido de que o Município ainda não teria iniciado formalmente o processo de elaboração do referido plano;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas estabeleceu prazo até **novembro de 2026** para que os municípios apresentem o Plano Municipal da Primeira Infância, havendo risco de **restrições ou perda de recursos públicos** em caso de descumprimento;

CONSIDERANDO que, para início do processo de elaboração do plano, faz-se necessária, em regra, a **instituição de comitê intersetorial por meio de ato normativo do Poder Executivo**, responsável por coordenar os trabalhos e promover a participação das diversas áreas da administração pública e da sociedade civil;

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Se o Município de Conselheiro Lafaiete já iniciou o processo de elaboração do **Plano Municipal da Primeira Infância.**
2. Em caso positivo, informar:
 - a) Qual órgão municipal está responsável pela coordenação dos trabalhos;
 - b) Em que fase se encontra o processo de elaboração do plano;
 - c) Se já foi instituído Comitê Intersetorial para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, encaminhando cópia do eventual decreto ou ato normativo que o instituiu.
3. Em caso negativo, informar:
 - a) Se há previsão para início do processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância;
 - b) Se o Poder Executivo pretende instituir comitê intersetorial por meio de decreto para condução dos trabalhos.
4. Informar ainda quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para cumprimento das orientações e prazos estabelecidos pelos órgãos de controle, especialmente considerando o prazo indicado até novembro de 2026.

SALA DAS SESSÕES 12 DE MARÇO DE 2026

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO